



CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO 3

OBRAS DO PODER PÚBLICO

**CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Sumário

1. Obras do Poder Público.....	3
1.1. Introdução.....	3
1.2. Obras realizadas.....	3
1.3. Obras a serem realizadas pelo Poder Público	4
2. Cronograma de Execução.....	4
3. Termos de Cooperação Técnica entre a INFRAERO e o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) do Exército.....	5

1. Obras do Poder Público

1.1. Introdução

- 1.1.1. O presente Anexo tem por objetivo especificar as obras cuja realização é de responsabilidade do Poder Concedente.
- 1.1.2. Para tanto, o Anexo especifica quais as obras que já foram realizadas pelo Poder Concedente no Aeroporto. A verificação das obras e de sua situação efetiva é de responsabilidade da Concessionária.
- 1.1.3. Em um segundo momento, o Anexo detalha as obras a serem realizadas pelo Poder Concedente, de forma que a Concessionária possa se planejar para a realização daquelas obras sob sua responsabilidade.
- 1.1.4. Aplicam-se ao disposto neste Anexo todas as regras e procedimentos previstos pelo Contrato.

1.2. Obras realizadas

- 1.2.1. As obras já realizadas pelo Poder Concedente no sitio aeroportuário estão relacionadas abaixo:
- 1.2.2. Desmatamento e Proteção Vegetais:
 - 1.2.2.1. Desmatamento de todo o LADO AR;
 - 1.2.2.2. Revestimento vegetal localizado na RESA CABECEIRA 12 e 30;
 - 1.2.2.3. Plantio de gramas em placas LADO AR; e
 - 1.2.2.4. Proteção vegetal localizado no offset LADO AR.
- 1.2.3. Serviços de Terraplanagem:
 - 1.2.3.1. Da área das pistas de pouso e decolagem, táxi, pátio de aeronaves e acesso ao Corpo de Bombeiros;
 - 1.2.3.2. Da área de saída rápida;
 - 1.2.3.3. Construção de Área de Segurança de Fim de Pista (RESA); e
 - 1.2.3.4. Das lagoas de captação do sistema de drenagem.
- 1.2.4. Drenagem:
 - 1.2.4.1. Drenagem do lado ar, de acordo com as seguintes especificações:

**CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

- 1.2.4.2. Colocação de bueiros e caixas de passagem do LADO AR;
 - 1.2.4.3. Colocação de canaletas do sistema de drenagem do LADO AR;
 - 1.2.4.4. Colocação de extravasores das bacias de acumulação 2 e 3;
 - 1.2.4.5. Colocação de valeta de proteção de corte e aterro; e
 - 1.2.4.6. Colocação de meio-fio de concreto.
- 1.2.5. Pavimentação
- 1.2.5.1. Pavimentação da pista de pouso e decolagem de 3.000m x 60m com capa;
 - 1.2.5.2. Pavimentação da pista de táxi e saídas rápidas com Binder; e
 - 1.2.5.3. Pavimentação da pista de acesso ao Corpo de Bombeiro.
- 1.2.6. Infraestrutura de Navegação Aérea e Instrumentos de Proteção ao Voo.
- 1.2.6.1. O detalhamento técnico e a discriminação das obras referentes a esse item constam dos instrumentos de Convênio anexos a este documento.
 - 1.2.6.2. Todos os estudos e projetos utilizados na realização dessas obras serão entregues à Concessionária.

1.3. Obras a serem realizadas pelo Poder Público

- 1.3.1. Observadas as regras previstas pelo Contrato, constitui-se em obrigação do Poder Concedente a realização das seguintes obras:
- 1.3.1.1. Terraplenagem, drenagem e pavimentação em CBUQ do acesso principal do LADO TERRA;
 - 1.3.1.2. Pavimento rígido do pátio de aeronaves;
 - 1.3.1.3. Pavimento flexível das vias de serviço, táxi 1, 2, 4, 5, SR1, SR2 e *stopway*;
 - 1.3.1.4. Sinalização horizontal da pista de pouso e pistas de táxi; e
 - 1.3.1.5. Infraestrutura dos sistemas de navegação aérea e proteção vegetal de toda a área de *offsets*.
- 1.3.2. O detalhamento técnico e a discriminação das obras referentes a esse item constam dos instrumentos de Convênio anexos a este documento.

2. Cronograma de Execução

- 2.1.1. O Poder Concedente realizará as obras indicadas no item 1.3 até 4 de outubro de 2013, conforme estabelecido no plano de trabalho n. 11.008.10.09.17.10.

3. Termos de Cooperação Técnica entre a INFRAERO e o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) do Exército

- 3.1.1. Como parte integrante do presente documento, foram anexados os Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a INFRAERO e o DEC, onde consta toda a especificação técnica das obras a cargo do Poder Concedente.